



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA CROMG Nº 21/2012

Revoga a Portaria nº 19/2001 e
instituir a nova Comissão de
Ouvidoria do CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e aprovado em Reunião Plenária de 02.04.2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Ouvidoria do CROMG, objetivando ouvir o profissional e a sociedade que procuram o Conselho, sejam reclamantes ou colaboradores tornando mais fácil o contato com este Órgão.

Artigo 2º - O papel do ouvidor é ouvir atentamente o interlocutor, acolhendo a crítica sem qualquer preconceito, tendência defensiva, mas como um encaminhador de soluções, que deverão ser encaminhadas à Diretoria para aprovação prévia.

Artigo 3º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

| | |
|--|-----------------------------------|
| Dra. Laura Helena Pereira Machado Martins | - CROMG 6.428 - Presidente |
| Dr. Sérgio Machado Guimarães | - CROMG 15.958 - Membro |
| Dr. Geraldo Ernesto Fischer | - CROMG 2.624 - Membro |
| Dra. Andréa Diorio Paixão D’Affonseca Johnson | - CROMG 20.695 - Membro |

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente